



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 137/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA JOVEM JÚLIA APARECIDA DAMAS BATISTA.

Destinatário: Família BATISTA.

Excelentíssima Presidente,

O Vereador propositor Marco Antônio da Fonseca após cumpridas as formalidades regimentais, **REQUER** que seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de **JÚLIA APARECIDA DAMAS BATISTA**, ocorrido em 20 de abril do corrente ano, em Ribeirão Preto.

A jovem **JÚLIA** faleceu muito jovem, na plenitude de seus 16 anos de idade, deixando os pais Alan e Elaine e os irmãos Lucas e Carla. Pessoa muito querida e estimada por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Com seu amor e carinho contagiava as pessoas que dela se aproximava, razão pela qual, seu passamento consternou toda a comunidade Ibitinguense, não apenas seus familiares, deixando uma lacuna irreparável.

A sua ausência nos entristece, mas sabemos que os seus atos ficarão perpetuados em nossos corações, por ser uma pessoa do bem. Familiares e amigos, o momento é difícil e inexplicável, mas, a certeza é que Deus existe e, somente ele dará o conformismo necessário para o prosseguimento do dia a dia.

É com o maior respeito, que registro esta moção de pesar no Legislativo e, nas palavras do rabino Henry Sobel, que por ocasião da morte de Mário Covas, contou a seguinte parábola:

Partida e Chegada

“Quando observamos, da praia, o veleiro a afastar-se da costa, navegando mar adentro, impellido pela brisa matinal, estamos diante de um espetáculo de beleza rara.

O barco, impulsionado pela força dos ventos, vai ganhando o mar azul e nos parece cada vez menor. Não demora muito e só podemos contemplar um pequeno ponto branco na linha remota e indecisa, onde o mar e o céu se encontram. Quem observa o veleiro sumir na linha do horizonte, certamente exclamará: “já se foi”. Terá sumido? Evaporado? Não, certamente. Apenas o perdemos de vista.

O barco continua do mesmo tamanho e com a mesma capacidade que tinha quando estava próximo de nós. Continua tão capaz quanto antes de levar ao porto de destino as cargas recebidas. O veleiro não evaporou, apenas não o podemos mais ver. M



ele continua o mesmo. E talvez, no exato instante que alguém diz: “Já se foi”, haverá outras vozes, mais além, a afirmar: “Lá vem o veleiro”!!!.

Assim é a morte. Quando o veleiro parte, levando a preciosa carga de um amor que nos foi caro, e o vemos sumir na linha que separa o visível do invisível, dizemos: “Já se foi”. Terá sumido? Evaporado? Não, certamente. Apenas o perdemos de vista.

A pessoa que amamos continua a mesma, suas conquistas persistem dentro do mistério divino. Nada se perde, a não ser o corpo físico de que não mais necessita. E é assim que, no mesmo instante em que dizemos: “Já se foi”, no além, outro alguém dirá: “Já está chegando”. Chegou ao destino levando consigo as aquisições feitas durante a vida.

Na vida, cada um leva a sua carga de vícios e virtudes, de afetos e desafetos, até que se resolva por desfazer-se do que julgar desnecessário. A vida é feita de partidas e chegadas. De idas e vindas. Assim, o que para uns parece ser a partida, para outros é a chegada. Assim, um dia, todos nós partimos, como seres imortais que somos, ao encontro d`Aquele que nos criou...”

Requer outrossim, seja dado conhecimento da presente moção à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



